Prefeitura de Joinville

**MEMORANDO SEI Nº 0022543266/2024 - SES.NTI**

Joinville, 23 de agosto de 2024.

**À**

**SAP.LCT**

**Assunto:** Análise de Pedido de Esclarecimento - Pregão Eletrônico nº **369/2024**.

Em atenção ao Memorando SAP.LCT (SEI nº 0022542830), segue a análise técnica solicitada:

| **ANÁLISE DA FICHA TÉCNICA DE ACORDO COM O PET** | | |
|---|---|---|
| **EQUIPAMENTO :** | **LEITOR DE CÓDIGOS DE BARRA FIXO** | **ATENDIMENTO AO REQUISITO** |
| **1. Características** | | |
| 1.1 Tipo | Deverá ser Fixo em bancada, com fio. | SIM |
| 1.2 Tecnologia | Deverá possuir tecnologia a laser ou superior. | SIM |
| 1.3 Indicadores de situação | Deverá possuir indicadores que sinalizam diferentes situações de funcionamento, tais como: ligado e leitura correta, no mínimo. | SIM |
| 1.4 Sinal sonoro | Deverá emitir aviso sonoro de efetivação da leitura e permitir ajustes de intensidade de volume. | SIM |

| | | |
|---|---|---|
| 1.5 Tipo de Leitura | Deverá ter capacidade de leitura plana (1D), ou superior. (Leitura por passagem). | SIM |
| 1.6 Tipos de Código | Deverá estar capacitado para efetivar leitura em códigos EAN (8,13,128), UP (A e C) e CODABAR, no mínimo. | SIM |
| 1.7 Velocidade de leitura | Deverá efetuar 1600 leituras por segundo, no mínimo. | NÃO ESTÁ CLARO |
| 1.8 Direção de leitura | Deverá ser Omnidirecional (em todas as direções). | SIM |
| 1.9 Resolução | Deverá possuir resolução de 4 mils (milésimo de polegada), no mínimo. | SIM |
| 1.10 Compatibilidade | Compatível com sistema operacional Windows 7 e superiores. | NÃO ESTÁ CLARO |
| **2. Proteção** | | |
| 2.1 Proteção do Leitor | Deverá ter proteção para o gerador das imagens para evitar arranhões durante a passagem do produto com o código de barras. | NÃO ESTÁ CLARO |
| **3. Interface** | | |
| 3.1 USB | Deverá possuir conexão USB, no mínimo. | SIM |
| 3.2 Plug and Play | Deverá possuir funcionalidade sem necessidade de instalação de qualquer software adicional. | SIM |
| **4. Acessórios** | | |
| 4.1 Cabo USB | Deverá ser entregue um cabo USB com 1,5 metros de comprimento, no mínimo. | SIM |

| | | |
|---|---|---|
| 4.2 Manual | Deverá ser disponibilizado manual do usuário para utilização e manuseio do equipamento, através de material impresso ou mídia eletrônica, em Português Brasileiro. | SIM |
| 4.3 Fixação | Deverá possuir os furos de fixação e parafusos. | NÃO ESTÁ CLARO |
| **5. Método de Comprovação** | | |
| 5.1 Método de Comprovação | Comprovar todos os itens com declaração do proponente ou prospecto do fabricante | SIM |

Conforme verifica-se acima, na análise da ficha técnica apresentada pela empresa não foi possível confirmar que o produto atende aos itens 1.7 Velocidade de leitura, 1.10 Compatibilidade, 2.1 Proteção do Leitor e 4.3 Fixação do PET; da mesma forma, verificou-se que na proposta a empresa não informou as especificações do item ofertado.

Frente ao exposto, solicitamos que a empresa confirme que o produto ofertado atende aos seguintes requisitos:

1- Sobre a Velocidade de leitura, o produto efetua no mínimo, 1600 leituras por segundo?

2- Acerca da Compatibilidade, o item ofertado é compatível com sistema operacional Windows 7 e superiores?

3- Quanto a Proteção do Leitor, o produto possui proteção para o gerador das imagens para evitar arranhões durante a passagem do produto com o código de barras?

4- A respeito da fixação, o produto possui os furos de fixação e parafusos?

Aguardamos a manifestação da empresa para a continuidade na análise.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno**, **Coordenador(a)**, em 23/08/2024, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Gessica Ortolan**, **Servidor(a) Público(a)**, em 23/08/2024, às 11:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Felipe Canalli Massignan**, **Gerente**, em 23/08/2024, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador **0022543266** e o código CRC **70CB9E3C**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br